



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 110/2018
(PROTOCOLO Nº 02623/2018)

João Pessoa/PB, 05 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento de **PAULO VINICIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Sem Especialidade - classe C, padrão 13, matrícula 245084756, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, de João Pessoa/PB às cidades de Guarabira/PB, Patos/PB e Itaporanga/PB, no dia 06/03/2018, com retorno previsto para o dia 09/03/2018.

O servidor membro da Comissão de Fiscalização, conforme Portaria TRT GP 029/2018, deverá prestar orientações técnicas "*in loco*" à contratada T&T Engenharia, sobre os serviços objeto do contrato TRT Nº 048/2017 (Protocolo nº 13914/2017).

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **3 e 1/2 (três e meia)** diárias ao referido servidor, bem como indenização de transporte ante o deslocamento em veículo próprio, nos termos do artigo 23 da Resolução Administrativa nº 70/2015, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria